

Câmara Municipal de Cafarnaum

Outro



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM

Poder Legislativo – CNPJ Nº. 63.111.447/0001-58

Ata de nº. 420/11 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cafarnaum, realizada aos cinco dias do mês de abril de 2011 (dois mil e onze), na sede própria situada à Avenida Eronides Souza Santos, nº. 315, sob a Presidência do Vereador Genilson Severo de Souza que após verificar o quorum regimental, iniciou a Sessão às dez horas e quinze minutos da manhã com as presenças dos Senhores Vereadores: Genivaldo Oliveira da Silva, Iranildo Alves dos Santos, Odilezio Dias de Souza, Paulo Cezar Vaz Rocha, Manoel Neto de Souza, João Ribeiro Boaventura e Juvenal Bispo do Nascimento Junior. Em seguida o Presidente agradeceu as presenças de todos e convidou o Vereador Iranildo Alves dos Santos para fazer a leitura bíblica, o mesmo leu salmo 97. Dando prosseguimento o Presidente autorizou a leitura da ata da Sessão anterior que não havendo ressalva foi aprovada. Na sequência o Presidente autorizou a leitura das correspondências que chegaram durante a semana. Em prosseguimento o Presidente informou a pauta da Sessão, discussão e votação dos Projetos de Leis: Projeto de Lei nº. 058/2011 do Poder Executivo, que dispõe sobre o firmamento de Termo de Parceria do Município de Cafarnaum, com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, e dá outras providências. E Projeto de Lei de nº. 059/2011 do Poder Executivo, que Define obrigações de pequeno valor atendendo ao disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 62/2009 e dá providências correlatas. Na sequência o Presidente concedeu espaço a Diretora Presidente do Instituto Chapada de Educação e Pesquisa a Srª. Cybele Amado de Oliveira e a Diretora Pedagógica deste Município a Srª. Nívia Vilela. As mesmas abordaram e apresentaram pontos importantes sobre as OSCIPs e sobre a política pedagógica do Município, além de prestarem esclarecimentos de questionamentos feitos pelos assistente e Vereadores. Em seguida autorizou a leitura do Parecer da Comissão de Redação e Justiça, sobre o Projeto de Lei nº. 058/2011 e logo após colocou o referido Projeto em discussão: O Vereador Juvenal Bispo do Nascimento Junior comentou que se deve confundir as OSCIPs com o Projeto Chapada. Saliu ainda que o Projeto Chapada como foi mostrado aqui está evoluindo, mas as OSCIPs em muitos outros municípios, serviu para desviar, irregularidades e como não esperar que aconteça o mesmo com nosso município, já que o gestor tem no lugar do coração um cofre. O Vereador Iranildo Alves dos Santos comentou que estudou muito sobre as OSCIPs e que seus estudos foram produtivos e disse ainda que estava pronto para votar no Projeto desde a primeira Sessão. Saliu ainda que o papel da oposição é buscar informações para que a OSCIP seja vista como um mau Projeto. Os Vereadores Manoel Neto de Souza, Genivaldo Oliveira da Silva e João Ribeiro Boaventura comentaram que a OSCIP pode sim dar certo em nossa cidade e parabenizaram a Srª. Cybele Amado de Oliveira por seus esclarecimentos. O Vereador Paulo Cezar Vaz Rocha comentou que a OSCIP é um projeto polemico, mas que já foi bastante debatido e que tem a comprovação de que não é um Projeto com totais garantias de dar certo. O Vereador Odilezio Dias de Souza comentou que a OSCIP em várias pesquisas que fez, na maioria dos casos encontrou irregularidades e que por estes motivos, não será favorável ao Projeto. Em prosseguimento o Presidente colocou o Projeto de Lei nº. 058/2011 em votação nominal: O Vereador Genivaldo Oliveira da Silva, Votou SIM, Iranildo Alves dos Santos, SIM, Odilezio Dias de Souza, NÃO, Paulo Cezar Vaz Rocha, NÃO, Manoel Neto de Souza, SIM, João Ribeiro Boaventura, SIM e Juvenal Bispo do Nascimento Junior, Votou NÃO. Na sequência o Presidente informou que o Projeto de Lei nº. 058/2011 foi aprovado com 04 votos favoráveis e 03 votos contrários. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente autorizou a leitura do Parecer da Comissão de Redação e Justiça, sobre o Projeto de Lei nº. 059/2011 em seguida colocou o referido Projeto em discussão e logo após em votação nominal: O Vereador Genivaldo Oliveira da Silva, Votou SIM, Iranildo Alves dos Santos, SIM, Odilezio Dias de Souza, absteve – se, Paulo Cezar Vaz Rocha, SIM, Manoel Neto de Souza, SIM, João Ribeiro Boaventura, SIM e Juvenal Bispo do Nascimento Junior, Votou NÃO. Na sequência o Presidente informou que o Projeto de Lei nº. 059/2011 foi aprovado com 05 votos favoráveis, uma abstenção e 01 voto contrário. Discutidos os assuntos nada mais havendo a constar, o Presidente agradeceu as presenças de todos e autorizou a lavrar a presente ata que lida e achada conforme segue assinada pelos Vereadores presentes.